Capitalismo e trabalho: conexões entre a informalidade e a formalidade no Brasil

Jonis Manhães Sales Felippe - UERJ

Resumo

Partindo da discussão interdisciplinar sobre a dinâmica capitalista mundial, tanto no período de consolidação do emprego formal quanto na atual era de produção flexível, este artigo busca retomar a categoria trabalho com o objetivo de compreender as relações entre a formalidade e a informalidade no Brasil, segundo importantes teóricos marxistas. Nesse sentido, objetiva-se evidenciar sua atualidade para analisar os fenômenos contemporâneos nas esferas da produção e da realização do valor, nas quais o formal e o informal estabelecem relações de complementariedade e, muitas vezes, dependência. Por último, recorre-se aos dados fornecidos pelo IBGE em 2012, a partir da PNAD, com a intenção de ilustrar os contornos que tal processo vem ganhando no

Palavras-chave: Trabalho; informalidade; capitalismo.

Título em inglês: Capitalism and work: connections between informality and formality

in Brazil

país.

Abstract

Based on the interdisciplinary discussion of the global capitalist dynamics, both in the consolidation of formal employment as in the flexible production in the current era, this article seeks to resume work category in order to understand the relationship between formality and informality in Brazil, according to important theoretical Marxists. In this sense, the objective is to demonstrate its relevance for analyzing contemporary phenomena in the spheres of production and realization of value, in which the formal and informal have complementary relationships and often dependents. Finally, is resorted to the data provided by IBGE in 2012, from the PNAD, with the intention of illustrating the contours that such a process has been gaining in the country.

Keywords: Work; informality; capitalism.

Introdução

Como categoria ontológica, o trabalho é o elemento central que permeia os diversos modos de produção e estruturas sociais, sendo a atividade mediadora entre o homem e o mundo natural para a satisfação de necessidades fisiológicas e/ou sociais, as quais, uma vez sanadas, geram novas demandas e exigem novas mediações. Embora possua esse caráter universal, ele ganha contornos completamente novos no capitalismo, pelo caráter livre e assalariado adquirido.

Segundo a perspectiva marxista de análise, essa categoria fundante pode ser considerada sobre um duplo aspecto: como trabalho abstrato ou simples e como trabalho concreto. Sob o primeiro ponto de vista, constitui-se no dispêndio de energia física e intelectual empregado por um indivíduo na confecção de qualquer bem, possuindo, por conseguinte, um caráter quantitativo, possível de ser mensurado a partir do tempo utilizado para a realização de tal feito (produção de valores); sob o segundo, deve ser considerado no seu caráter qualitativo, enquanto uma atividade material que gera um produto capaz de satisfazer determinadas necessidades – valores de uso (MARX, 2013).

Embora não possa prescindir da construção de valores de uso, pois não se produzem, muito menos se adquirem bens que não atendam a alguma demanda - seja ela do corpo ou do espírito, como afirma Marx (2013) - o capitalismo, diferentemente de experiências sociais anteriores, generaliza e dá centralidade à produção do valor. Essa inversão, apesar de parecer uma sutil diferença, "abre o terreno" para a construção de sociabilidades completamente novas.

Tal como no escravismo e no feudalismo, a exploração do trabalho permanece também na era do capital, mas sobre novas estruturas materiais. Aqui, ao contrário dos períodos precedentes, o trabalhador é "livre", apesar de não deter a propriedade sobre os principais meios de produção. Essa liberdade possibilita que a força de trabalho (capacidade humana de realizar trabalho) seja vendida como uma mercadoria. E assim o faz o sujeito desprovido de qualquer outra forma para garantir a sua subsistência.

Por meio da compra da força de trabalho por um período determinado de horas, em que poderá utilizá-la da maneira e com a intensidade que lhe convier (observadas as regulamentações corporativas e estatais), o capitalista faz girar a sua engrenagem produtiva, pois, além de conservar o tempo de trabalho dos bens materiais adiantados

(matérias-primas, instrumentos etc.), essa mercadoria especial chamada força de trabalho possui a capacidade de acrescentar valor a eles. A exploração, já revelada por Marx (2013), reside no fato de que o valor acrescido pelo trabalhador durante a sua jornada de atividade difere do valor expresso em dinheiro (preço) por ele recebido na forma de salário, sendo essa diferença (mais-valia) apropriada pelo capitalista.

Como se sabe, a história do capitalismo está marcada por conflitos e embates, explícitos ou implícitos, entre essas duas classes de indivíduos que o compõem. Dessa forma, desde o século XIX, na Europa, e o século XX, mais especificamente no Brasil, os trabalhadores têm conquistado, via partidos e sindicatos, uma série de direitos e regulações sobre as relações de compra e venda da força de trabalho. Esse processo, que alcançou seu ápice no período entre a segunda metade da década de 1940 e o início dos anos de 1970, e ficou conhecido como "Era de ouro do capitalismo" nos países centrais, vem sofrendo uma profunda transformação nas últimas décadas. Alguns autores como Harvey (2009 e 2011) e Botelho (2008) têm nomeado essas grandes mudanças, que atingem diversas dimensões da vida social, como reestruturação produtiva.

Dentre as alterações promovidas pela nova conjuntura que se apresenta, ganha destaque o movimento de flexibilização das relações de trabalho. Nesse contexto, variedades de exploração próprias do capitalismo concorrencial e, até mesmo, formas pré-capitalistas, paternalistas e arcaicas têm sido revividas em articulação com a tendência mais ampla de acumulação (HARVEY, 2009). Destarte, a informalização, nas palavras de Antunes (2011), ou o trabalho informal, nas proposições de Silva (2009), ganha especial importância, configurando-se como maneiras metamorfoseadas de compra e venda da força de trabalho, na contramão das conquistas e legislações construídas durante um longo período de embates políticos entre as classes.

Dessa sorte, a partir dos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2012), que demonstram a importância crucial exercida por essa modalidade de vínculo no Brasil entre os anos de 2001 e 2011, apesar do número de empregados formais ter apresentado um crescimento considerável no período, buscarse-á desvelar as conexões entre a informalidade e a dinâmica capitalista reestruturada.

O período fordista-keynesiano e o contrato de trabalho formal

Entre o final da Segunda Guerra Mundial e os anos de 1970, como já foi apontado, o capitalismo experimentou um crescimento jamais visto, somente compreensível à luz da conjuntura histórica e geopolítica da época. Cabe, porém, relembrar alguns dos seus elementos centrais, os quais ajudam a elucidar o declínio dessa fase de estabilidade e ascensão.

Conforme as discussões de Netto e Braz (2010), Harvey (2009) e Botelho (2008), essa fase de cerca de vinte e cinco anos ficou marcada pela articulação entre uma nova organização da produção e um padrão de intervenção estatal específico, além de um modelo de consumo em massa que permitiu a ampliação da cesta de mercadorias que compunham o salário da classe proletária. Em relação à produção, foram aplicados métodos matemáticos que possibilitaram o aprofundamento da divisão do trabalho (decomposição das ações), a separação das tarefas de administração e o planejamento daquelas vinculadas à execução, bem como o controle extensivo sobre o ritmo, a intensidade e a forma das atividades desenvolvidas pelo operário, que, por sua vez, estava estrategicamente posicionado numa esteira de montagem. Essa nova dinâmica fabril ficou conhecida como fordismo-taylorismo, graças às proposições de Fredericki Taylor e Henry Ford.

Em relação ao Estado, foram modificados os princípios norteadores das suas ações, permitindo, desta feita, a sua progressiva ampliação. Nesse período, considerado como capitalismo maduro ou tardio, Mandel (1982) reafirma que o Estado passou a assumir uma postura ainda mais ativa em todo o processo de acumulação do capital e de reprodução da força de trabalho, e isso inclui: a realização de obras públicas para incentivar o emprego e criar infraestrutura para as empresas privadas; a intermediação das negociações entre as classes sociais; a criação de um sistema de seguridade social e salários indiretos,; os subsídios diretos e indiretos ao capital; a produção de matérias-primas e a estatização de setores estratégicos, mas pouco lucrativos para o setor privado; o incentivo à indústria bélica e ao desenvolvimento de novas tecnologias passíveis de incorporação à produção etc. Desse modo, Mandel (1982) enfatiza o papel fundamental desempenhado pela máquina pública na criação das condições gerais de produção, de maneira a garantir, articuladamente com a repressão e a integração ideológica, a reprodução da estrutura social.

No entanto, todas essas modificações não ocorreram sem atuação e resistência políticas efetivas da classe trabalhadora, já organizada em sindicatos e partidos políticos fortes. Para elucidar tais embates, cabe remissão à conjuntura internacional, em que a destruição de importantes potências mundiais no pós-guerra e a iminente ameaça soviética (representante de um projeto societário alternativo para os trabalhadores) pesavam de maneira significativa, criando espaço para que o Capital, o Trabalho e o Estado assumissem o conhecido compromisso fordista, isto é, o pacto fundante dessa reforma experimentada pelo modo de produção capitalista. A classe operária "abriu mão" de propostas revolucionárias e, em contrapartida, o capital atendeu, via intervenção estatal, a algumas de suas demandas históricas.

Esse sucinto apanhado, mesmo não realizando aprofundamentos que extrapolariam os objetivos deste artigo, permite visualizar o contexto no qual se deu a construção mais bem acabada do contrato de trabalho formal. Nesse período, diversos países centrais, a partir do pacto acima descrito, aprofundaram as regulamentações do regime assalariado, tendo o Estado um papel importante na mediação e fiscalização dessa relação. As empresas passaram a ter mais responsabilidades na garantia de condições adequadas de trabalho e, além da estabilidade assegurada por um período de produção e consumo em massa, os operários adquiriram direitos sociais mais abrangentes e efetivos, tanto como empregado quanto em situação de desemprego. Estava em voga uma cultura de pleno emprego, associada a um efetivo sistema de proteção social.

Apontamentos sobre as particularidades do trabalho no Brasil

Como se sabe, a trajetória do capitalismo no Brasil seguiu passos bem diferentes, pois, enquanto a Europa vivenciava sua primeira revolução industrial no final do século XVIII, a América do Sul figurava como um conjunto de colônias de exploração do qual se retiravam bem naturais e frutos do trabalho - escravo, diga-se de passagem - para a formação das riquezas primitivas e o abastecimento de matérias-primas de seus colonizadores. Então, desde o sistema de produção colonial, como elucida Fernandes (2009), a dependência externa se repõe constantemente, mesmo após a implantação do capitalismo e o desenvolvimento de suas três fases, as quais o autor denomina de neocolonialismo, capitalismo comercial e capitalismo industrial (idem, p. 59).

Destarte, durante o período de crescimento e consolidação da chamada social democracia nos países centrais, fruto da estruturação da produção em moldes fordistas e da ampliação do Estado com princípios keynesianos, os países latino-americanos, em especial o Brasil, viviam sua industrialização tardia, importando tecnologia das nações desenvolvidas. É na era fordista, inclusive, segundo Harvey (2009), que o capital inicia a internacionalização de grandes indústrias para a periferia mundial, em busca de novos mercados consumidores e nichos de valorização e consumo.

Contudo, mesmo não vivenciando o pacto que deu origem ao Estado de Bem-Estar, ao importar tecnologia, segundo Singer (1977), o país periférico também importa formas de organização do capital e padrões de regulação jurídica da força de trabalho. É, portanto, no decorrer do período de industrialização que o país estabelece legislações sociais e padrões de contrato trabalhista inspirados nos modelos centrais.

Desse modo, durante o período de substituição de importações, já a partir dos anos de 1930, e progressivamente na fase desenvolvimentista, após 1945, o Brasil consolidou uma política de incentivo ao assalariamento com vínculos formais e regulados pelo Estado, inclusive com a elaboração de uma proposta de seguridade social muito aquém dos países centrais, mas fundamentada na formalidade do emprego.

Ao tratar da origem do trabalho livre no Brasil, Kowarick (1994) aponta a existência, desde o século XVIII, de uma massa significativa de indivíduos que prestavam serviços ocasionais ou detinham acesso marginal à terra. Essa população era equivalente ao número de escravos da época (idem, p.16) e representava a camada social dos vadios, ou seja, um grupo de pessoas sem lugar no sistema, pois não eram senhores nem escravos.

Com a superação escravismo no século XIX, essa população não foi incorporada ao regime assalariado que se instalava. Por não ter passado pela experiência ou escola do trabalho disciplinado e regular, essa gente era considerada desclassificada e inapta para a nova produção agrícola e, posteriormente, fabril (id. Ibid.). A solução encontrada foi a importação de mão de obra estrangeira, a qual passou a ocupar esses novos postos. O que se percebe, portanto, é que o Brasil não sofreu, como não sofre hoje, com a escassez de força de trabalho. O fenômeno em questão é outro.

De acordo com Singer (1977), é característica peculiar da estrutura burguesa nos países periféricos a predominância da produção de força de trabalho, enquanto, nos

países centrais, o capital tende a orientar-se para a sua reprodução (manutenção e reposição), inclusive pelo nível de articulação e pressionamento políticos já alcançados pela classe operária. Dessa maneira, com o passar dos anos, nos países latino-americanos, o capitalismo "gerou" novos trabalhadores por meio da imigração e da expropriação dos pequenos produtores e dos vadios, formando um exército reserva muito maior do que a capacidade de incorporação ao assalariamento.

Com efeito, como indicam as colocações de Singer (1977), os desempregados (mas é possível acrescentar também os vadios, os ex-escravos, os pequenos agricultores etc.) ganhavam a vida e trabalhavam de algum jeito para garantir a sua sobrevivência. À vista disso, fica evidente que, desde a origem do capitalismo no Brasil, a formalidade e a informalidade caminham de braços dados. Nesse quesito, segundo Fernandes (2009), a dinâmica do capitalismo dependente, com suas peculiaridades em relação ao sistema mundial, combina as formas arcaicas (relações autoritárias e paternalistas) com as modernas, ambas coexistindo dentro da nova conformação social em moldes capitalistas, produzindo um mercado de mão de obra eminentemente heterogêneo e uma classe trabalhadora fragmentada.

Reestruturação produtiva, flexibilização e trabalho informal no Brasil

Segundo Harvey (2009), no período entre 1965 e 1973, a economia capitalista de base fordista começa a dar os primeiros sintomas de crise à medida que ocorre uma diminuição do mercado consumidor em escala mundial - efeito decorrente da industrialização dos países periféricos e da recuperação dos países devastados pela Segunda Guerra Mundial. Assim sendo, com o aumento da concorrência internacional, o mercado de consumo vai perdendo progressivamente sua estabilidade, criando, por conseguinte, empecilhos para uma organização produtiva rígida como a existente.

Em 1973, a crise ocasionada pelo aumento dos preços do petróleo por parte da OPEPⁱⁱ soma-se à generalização de um processo inflacionário decorrente de dois motivos centrais: a emissão de moeda com o objetivo de estabilizar a política monetária de nações centrais como os EUA e a ausência de novos espaços passíveis de investimento para parte dos empresários, o que acarretava a paralisia do movimento incessante de acumulação, próprio do capitalismo. Essa conjuntura que, na visão de Botelho (2008), combina fatores tendenciais da ordem burguesa em geral (mudança da

composição orgânica do capital pelo aumento da quantidade de meios de produção, como máquinas e instrumentos, em comparação ao capital variável, força de trabalho) com os fatores históricos já citados, acabou por acarretar a estagnação econômica e a inflação generalizada, ou "estagflação" nas palavras de Harvey (2009).

Dessa forma, com o "encolhimento" do mercado mundial e a diminuição do poder de compra interno, a produção e o consumo em massa, alicerces que sustentavam da "Era de Ouro", começam a ruir. Esforços foram reunidos na busca por uma justificativa para tais acontecimentos, contudo a retórica mais propagada fundamentou-se em dois pilares, sendo o primeiro a crítica feroz ao crescimento exponencial do Estado e de suas funções, as quais aumentavam o déficit público e desequilibravam as relações produtivas e mercantis; o segundo baseava-se no questionamento do padrão fordista de produção, extremamente enrijecido para um mercado cada vez mais competitivo e dinâmico.

A solução foi encontrada num novo modelo de acumulação, agora denominado de flexível (HARVEY, 2009; BOTELHO, 2008), que se estendeu para as diversas esferas da sociabilidade, tais como a produção, o consumo, a cultura etc. A fim de não fugir às proposições deste texto, as explanações seguintes ater-se-ão às questões relativas à organização do trabalho.

Ao passo que no período precedente a formalidade, o vínculo duradouro e a estabilidade do emprego figuravam como elementos primordiais do pacto fordista, a produção flexível construiu um novo ordenamento articulado à subcontratação, à terceirização e ao trabalho temporário, sem segurança e estabilidade. Essas alterações almejavam compatibilizar os gastos em capital variável com a reestruturação da produção, agora fundada no planejamento por encomenda, nos baixos estoques de matéria-prima, no permanente fluxo de inovações, diminuindo o tempo de vida das mercadorias.

Além disso, o capital aprofunda o processo de internacionalização iniciado nas décadas precedentes, migrando para locais e regiões subdesenvolvidos, rompendo as barreiras nacionais na direção de nichos de valorização, de incentivos fiscais, de força de trabalho barata e sem articulação política. O exército de reserva passa a ser mundial e, nesse contexto, Harvey (2009 e 2011) identifica o fenômeno da "compressão do espaço-tempo" (estreitamento dos horizontes de mobilidade e tomada de decisão pelo

desenvolvimento dos setores de transportes e tecnologia da informação) como elemento central.

Como se vê, o trabalho informal (com vínculos empregatícios frágeis ou ausentes e sem regulação pública) adquire especial ênfase, fazendo com que a rotatividade de emprego, o empreendedorismo e a prestação de serviços sejam propagados.

Acerca do tema, a experiência da indústria de confecções relatada por Silva (2009) é ilustrativa. O autor, ao analisar a terceirização iii desse ramo, desvela suas interrelações com a informalidade, mostrando a queda drástica no número de empregados formais do setor (mais de 50% de 1981 a 2000). Segundo ele, nos últimos anos, na cidade de São Paulo, houve uma proliferação de pequenas oficinais em bairros habitados por ex-funcionárias das antigas fábricas de roupa, que agora passam a trabalhar "por conta própria", sendo remuneradas a partir da produtividade das encomendas (por peça). Também é possível perceber um crescimento de oficinas clandestinas com trabalho semiescravo de bolivianos, muitas das quais vêm sendo denunciadas por prestarem serviços a grandes marcas.

O que se percebe, portanto, é uma "desconstrução da relação de trabalho assalariado pautado num contrato publicamente regulado e uma maior fragmentação do mercado a partir de outras formas de trabalho" (SILVA, 2009, p. 35). Todavia, como já foi mencionado, a atividade assalariada e regulada publicamente pelo Estado sempre conviveu, no Brasil, com o trabalho ocasional e/ou baseado em relações de "clandestinidade" e apadrinhamento. Tal constatação, porém, não invalida as reflexões já realizadas em articulação com as propostas de Singer (1977) no que concerne à importação dos padrões de regulação jurídica por parte dos países em desenvolvimento. Nesse ângulo, "por mais que se fale que o trabalho assalariado e protegido nunca chegou a se universalizar, este aspecto do mercado de trabalho serviu como uma referência fundamental [...]" (SILVA, 2009, p. 37), representando, por isso, uma conquista significativa da classe trabalhadora no Brasil e uma baliza para identificar condições precárias de atuação.

Entretanto, com a chegada das propostas de flexibilização no país, principalmente dos anos de 1990 em diante, a informalidade ganha um terreno fértil para se proliferar, embora a formalidade não tenha desaparecido. Como afirmam Alves e Tavares (2006), o termo informalidade abarca uma série de situações que se reproduzem, inclusive,

dentro do chamado setor formal. Estão inseridos nesse conceito diversos tipos de atividades (sem registro ou "por conta própria"), tais como as realizadas por prestadores de serviço autônomos, vendedores, operários da construção civil, profissionais de beleza e de saúde, empregados domésticos, artistas, etc., mas também os empregados formais que trabalham horas extras sem receber, a secretária de uma grande empresa que revende produtos durante o expediente, entre tantos outros casos.

Não obstante, no caso do ramo de confecções tratado no texto de Silva (2009), grandes empresas capitalistas, mesmo possuindo funcionários em regime publicamente regulado, utilizam serviços terceirizados de outras empresas ou dependem do trabalho de pessoas (adultos, crianças e idosos; homens ou mulheres) das mais diversas regiões do globo. Com um sistema de transporte eficiente, tornou-se mais vantajoso explorar a mão de obra de países subdesenvolvidos e com legislações fiscais e trabalhistas frágeis do que expropriar mais-valor na própria nação.

Posto isso, alguns declaram, em razão do crescimento do ramo de serviços e da diminuição dos postos formais, que a sociedade entrou numa nova era, pós-moderna ou pós-industrial. Essa posição, evidentemente, não apresenta a realidade dos fatos. Marx (2004a), ao tratar do processo de trabalho em moldes capitalistas busca identificar os elementos constitutivos desse modo de produção, assinalando suas peculiaridades: orientação para a valorização, ou seja, produção e acumulação de capital - valor capaz de gerar valor; extração de mais-valor; controle do ritmo e conteúdo da produção.

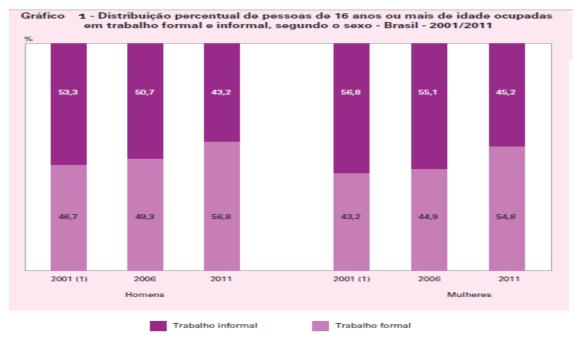
Todos esses elementos permanecem latentes e atuais, independentemente de a remuneração ser por peça ou por jornada, ou se o trabalhador possui ou não vínculo contratual. De acordo com Alves e Tavares (2006, p. 436), na acumulação flexível "o controle do capital sobre o trabalho prescinde da figura física do patrão", fazendo com que tanto o construtor de "quinquilharias" asiático quanto o "vendedor de semáforo" estejam de alguma maneira inseridos no movimento de produção e/ou realização de valores.

Para ilustrar os argumentos apresentados no texto, basta recorrer às informações fornecidas pelo IBGE em 2012. A observação dos indicadores permite verificar um crescimento importante no número de empregos formais tanto entre homens quanto entre mulheres a partir de 2006, primordialmente. No entanto, além de demonstrar o crescimento da economia brasileira nos governos Lula e Dilma após o ano de 2003,

esses dados parecem ratificar uma questão mais ampla, relacionada aos ciclos da acumulação do capital.

Como propõe Marx (2013), Singer (1977) e Harvey (2009), o capitalismo tende a movimentar constantemente seu exército industrial de reserva, do qual fazem parte os próprios trabalhadores informais. Nessa ótica, Singer (1977), por exemplo, irá desenvolver a discussão sobre dois traços do desenvolvimento desta sociedade orientada para a produção de valores: a "criação de novos produtos", que tende a incorporar mais trabalhadores, e a "renovação dos processos de produção existentes", na qual ocorre a expulsão de empregados pela adoção de novas tecnologias. No primeiro movimento ocorre a contração; no segundo, o aumento do exército de mão de obra.

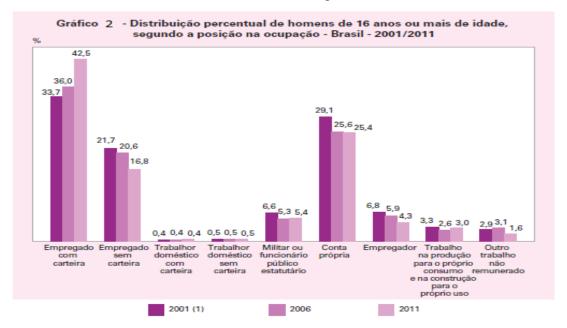
Tal constructo teórico oferece elementos para desnudar por que o crescimento de 10,3 pontos percentuais no número de empregos informais de 1985 a 2005 (SILVA, 2009) tem sido compensado pelo aumento proporcional da formalidade nos anos de 2006 em diante, como se pode averiguar abaixo:



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios 2001/2011. (1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e Amapá.

Cabe ressaltar que a definição de trabalho formal adotada pelo IBGE é a mesma da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e abrange: empregado (inclusive doméstico) com carteira assinada, funcionários públicos e militares estatutários, conta

própria e empregador contribuintes do INSS^{iv}. Fragmentando-se os diversos segmentos de trabalhadores formais e informais, tem-se o seguinte:



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios 2001/2011.

(1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e Amapá.

A desagregação permite ratificar o aumento no número de empregos com carteira assinada nos últimos dez anos, mas ele permanece equivalente à queda demonstrada por Silva (2009) entre as décadas de 1980 e 2000. Além disso, os dados exemplificam a interdependência entre as formas de trabalho tipicamente informais e a modalidade de inserção regulada publicamente, que, retirando os servidores públicos e empregadores, ainda representa menos da metade dos trabalhadores do país.

Considerações finais

Partindo das discussões levantadas por Marx (2013) em O Capital e de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema da formalidade e da informalidade do trabalho no modo de produção capitalista, este artigo objetivou compreender os contornos de tal problemática na sociedade brasileira.

A argumentação foi iniciada com o resgate da categoria trabalho dentro de uma abordagem materialista-histórica, evidenciando sua centralidade para a satisfação das necessidades humanas e para a produção do valor, sublinhando, porém, suas particularidades na dinâmica burguesa.

Em seguida, foram apresentados os elementos constitutivos do compromisso fordista estabelecido entre as duas classes sociais antagônicas e o Estado durante a chamada "Era de Ouro" do capitalismo. Esse período, como se sabe, ficou marcado por uma expansão jamais vista dos padrões de acumulação, embora também tenha sido uma fase de grandes conquistas sociais e jurídicas para a classe operária, inclusive no que se refere ao trabalho estável e formalizado, com regulação pública.

Apesar de periférico e de não ter experimentado o Estado de bem-estar dos países centrais, muitas das formas de organização da produção e regulação jurídica da força de trabalho foram importadas pelo Brasil das nações desenvolvidas. Entretanto, aquele modelo de contrato de trabalho nunca se generalizou por aqui, pois, desde a formação do mercado de mão de obra nacional, ele esteve articulado com formas de trabalho "clandestinas", sem estabilidade e regulação pública.

Desse modo, a informalidade não é um fenômeno novo para os brasileiros. Contudo, a produção flexível, sendo uma estratégia de enfrentamento da crise do modelo fordista-keynesiano implantado no capitalismo central, tem reestruturado os padrões de acumulação e, consequentemente, de compra e venda da força de trabalho pelo globo. Nos países periféricos, entre eles o Brasil, essas alterações ganham contornos perversos e reafirmam as relações de complementariedade e interdependência entre a formalidade e a informalidade.

Referências bibliográficas

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: "autonomia" ou precarização. In: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.107, p. 405- 419, 2011.

BARBOSA, A. F. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

BOTELHO, A. **Do fordismo à produção flexível**: o espaço da indústria num contexto de mudanças das estratégias de acumulação do capital. São Paulo: Annablume, 2008.

FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. São Paulo: Global, 2009. HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2009. . O enigma do capital: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011. KOWARICK, L. Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1994. MANDEL, E. Capitalismo tardio. São Paulo: Abril cultural, 1982. MARX, K. O capital. Livro I, volume I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. __. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. A dialética do trabalho. São Paulo: Expressão popular, 2004a. _____. Salário, preço e lucro. In: ANTUNES, R. A dialética do trabalho. São Paulo: Expressão popular, 2004b. NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2010. SILVA, C. F. Terceirização e trabalho informal: o caso da indústria de confecção. In: DAU, D. M. et al. **Terceirização no Brasil**: do discurso da inovação à precarização do trabalho (articulação do debate e perspectivas). São Paulo: Annablume; CUT, 2009. SINGER, P. Economia política do trabalho: elementos para uma análise históricoestrutural do emprego e da força de trabalho no desenvolvimento capitalista. São Paulo: Hucitec, 1977.

ⁱ Para uma análise detalhada de tal período, o que extrapola as possibilidades deste artigo, ver Harvey (2009).

Organização dos Países Produtores de Petróleo – entidade criada em 1960 com o objetivo de unificar a política petrolífera dos países produtores.

Repasse de determinadas atividades de uma empresa para um agente externo, seja pessoa física ou jurídica.

^{iv} Instituto Nacional de Seguro Social.